(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Presidente

PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 13/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA ADGAN LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 10/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA ADGAN LTDA, que tem por objeto a contratação de switches de rede de alta capacidade, incluindo módulos de alimentação elétrica compatíveis, licenciamento de software necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos e serviço de suporte técnico do fabricante, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	436002-8	FISCAL DE CONTRATO
TELMA PIRES NUNES	433737-9	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 31 de Março de 2026.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link